

**EDITAL Nº. 017/2020**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

O Reitor do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo 2020/1 – Termo aditivo** para preenchimento das vagas remanescentes nos programas de **Mestrado Profissional em Administração e Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional**.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

**1.1. MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Área de concentração em Desenvolvimento Regional, com duas linhas de pesquisa: Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional e Organizações, Aglomerações e Desenvolvimento Regional.

**1.2. MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

Área de concentração de Gestão Estratégica, com duas linhas de pesquisa: Gestão integrada de mercados e Gestão integrada de finanças.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão disponíveis a candidatos portadores de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, emitido e registrado por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por Universidades Brasileiras.

2.1. As inscrições poderão ser realizadas:

2.1.1. Pessoalmente na Diretoria Acadêmica com o Pró-reitor, Professor Jonathan Rosa, ou



Por e-mail ([Jonathan.moreira@projecao.br](mailto:Jonathan.moreira@projecao.br)) no período de **27/04/2020 a 30/04/2020** para efetuar sua inscrição no Mestrado pretendido:

## 2.2. Documentação necessária:

A inscrição do candidato está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Cópias autenticadas do CPF e RG ou Registro Geral de Estrangeiro;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação registrado (frente e verso);
- Cópia impressa do Currículo Lattes com os respectivos comprovantes de publicações (se houver);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito identificado para: Centro Educacional Alves Faria Ltda. - Banco Bradesco - Agência 3684 – C/C 62589-2.

Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

## 3. VAGAS

Para o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas:

Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional: **20 (vinte) vagas**

Mestrado Profissional em Administração: **30 (trinta) vagas**

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos (as) candidatos (as) inscritos (as) estará sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção formada por três professores indicados pela Coordenação do Programa de Mestrado.

### 4.2. Primeira Etapa – Análise da Documentação e Prova de Redação Temática

4.2.1. Documentação - serão avaliados: diploma de graduação, histórico escolar, Currículo Lattes, e-mail de inscrição, comprovante de

pagamento da inscrição, documentos de identificação e rendimento na Prova de Redação Temática;

4.2.2. A prova de redação temática consiste numa redação manuscrita versando sobre tema específico da área de concentração do Programa pretendido, com extensão de 3 a 5 laudas.

**A prova será realizada no dia 04/05/2020**, com duração total de 3 horas, das 09:00 às 12:00 horas.

As provas serão avaliadas com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e aplicadas de acordo com o Mestrado pretendido, as bibliografias adotadas serão as lidas .....

Mestrado em Desenvolvimento Regional

Temas nas áreas de Desenvolvimento e Dinâmicas Regionais.

Mestrado em Administração

Temas nas áreas de gestão integrada de finanças e gestão integrada de mercados.

#### **4.3. Segunda Etapa – Entrevistas**

4.3.1. As entrevistas com os candidatos aprovados na primeira etapa, serão realizadas no UniProjeção no dia **05/05/2019 das 08:00 às 18:00 horas**.

4.3.2. A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios:

- I. Demonstração de interesse pelo Programa de Mestrado pretendido e suas linhas de pesquisa;
- II. Coerência entre as perspectivas profissionais do candidato, o conteúdo e a orientação do programa de Mestrado;
- III. Coerência entre o que se pretende desenvolver em projeto de pesquisa e as linhas de pesquisa do Mestrado.

4.3.3. A entrevista definirá se o candidato está aprovado ou reprovado para o ingresso no programa de Mestrado.

#### **4.4. Terceira Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês)**

4.4.1. A prova de língua estrangeira **é obrigatória, mas não é eliminatória**. Os (as) candidatos (as) que obtiverem na prova nota superior a 5,0 (cinco), estarão aprovados em proficiência em língua estrangeira.

**Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco), deverão se submeter novamente a prova de proficiência quando da realização do próximo processo seletivo.**

4.4.2. A prova de Língua Estrangeira exigirá a leitura de um texto em idioma inglês e, respostas em português. O conteúdo do texto é relativo a assuntos relacionados às linhas de pesquisa do Mestrado, sendo permitido o uso de dicionário. Esta prova será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado o (a) candidato (a) que obtiver nota entre 5 (cinco) e 10 (dez);

4.4.3. O processo de seleção dos candidatos será orientado pela análise curricular, proficiência em língua estrangeira e desempenho na Prova de Redação Temática, sendo que todos esses parâmetros serão considerados, de forma combinada, para efeito classificatório;

4.4.4. Não haverá revisão de provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas, seja da Primeira ou da Segunda Etapa, implicará na eliminação automática do candidato do processo de seleção. Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

4.4.5. A prova de proficiência será realizada no dia 06/05/2020 das 09:00 às 11:00 horas, no UniProjeção. (local designado pela pró-reitoria). **Substitui a Prova de Proficiência, a comprovação da aprovação no TOEFEL, ou equivalente, com, pelo menos, 40 pontos.**

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo 2020/1, para ingresso no Mestrado Profissional em Administração e o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, **serão divulgados nos dias 06/05/2020.**

A relação estará disponível na Central de Atendimento ao Aluno, na Coordenação do Mestrado, no site <http://www.unialfa.com.br> e na Pró-reitoria do UniProjeção.

Em caso de desistência, serão convocados os candidatos aprovados conforme classificação por linha de pesquisa.

## 6. MATRÍCULA

### 6.1. Matrícula dos Ingressantes 2020/1:

O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá requerer sua matrícula diretamente na Central de Atendimento ao Aluno, nos períodos específicos para cada Mestrado, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. **A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula, caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.**

### 6.2. Período de matrículas:

Para os dois Programas (MPA e MDR) o período de matrícula será entre os dias 06 e 07/05 pela internet.

Será admitido o ingresso de candidatos na qualidade de especial, desde que atendidos requisitos específicos tratados no Edital para Alunos Especiais disponível no site <http://www.unialfa.com.br>.

## 7. AULAS

7.1. As aulas terão início no dia 08/05, de 2020.

7.2. As aulas poderão ser ministradas às sextas-feiras das 08:00 às 22:30 horas e aos sábados das 08:00 às 18:00 horas na Unidades no UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria.

## 8. BIBLIOGRAFIA

A prova tratará de temas encontrados nestes livros:

1. CHRISTENSEN, C. M.; RAYNOR, M. E.; MCDONALD, R. What is disruptive innovation. Harvard business review, v. 93, n. 12, 2015.
2. MAXIMINIANO. Teoria Geral da Administração. 7 Ed. SP, Atlas.
3. KIM, MALBORGNE. Estratégia do oceano azul. Sextante.
4. KOTLER. Marketing 4.0. Do tradicional ao digital. Sextante.
5. PORTER. Estratégia Competitiva. RJ. 2005. Ed Campus.
6. SHETH, J.; SISODIA, RAJENDRA. The rule of three: surviving and thriving in competitive markets. Simon & Schuster: USA, 2002

Informações adicionais sobre os Mestrados em Desenvolvimento Regional e de Administração, poderão ser obtidas nas Coordenações dos Programas ou através do e-mail [mestradounialfa@unialfa.com.br](mailto:mestradounialfa@unialfa.com.br).

Goiânia, 20 de abril de 2020.

**Nelson de Carvalho Filho**

Reitor do UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

**Prof. Dr. Marcelo Ladvocat Rocha Campos**

Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional

**Prof. Dr. Wilson de Jesus Beserra de Almeida**

Coordenador do Mestrado em Administração